

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, em uma sala da EMEF Manuel Rodrigues Ferreira, foi realizada a reunião do FUNDEB a fim de analisar a prestação de contas do município de Itapuí, e das entidades Casa da Criança São José de Itapuí e APAE Renascer, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. Também foram analisadas as prestações de contas do PNATE de 2017 e os repasses de subvenção municipal a essas entidades referentes ao ano de 2107. A reunião foi aberta pela presidente do conselho Gisele Maria Saggioro Pinhatar, em seguida, foi feita a análise dos documentos apresentados. O funcionário responsável pelo controle interno da Prefeitura, foi convidado para participar da reunião para esclarecer possíveis dúvidas aos membros desse Conselho quanto a análise das contas das subvenções às Entidades Conveniadas. Após a avaliação das contas pelos membros do Conselho constatou-se que nas contas da Prefeitura Municipal não foram encontradas irregularidades tendo a mesma parecer favorável. Nas contas da Entidade Casa da Criança São José de Itapuí, referente ao FUNDEB do corrente ano, não foram encontradas irregularidades, recebendo parecer favorável, apenas notificaremos à Entidade para que os recibos constem além do CPF, RG e testemunhas, também o endereço do favorecido, ou que o mesmo seja preenchido em guia própria ou RPA. Também foi sugerido durante a reunião, que os reparos sejam discriminados nas futuras prestações para sabermos o local e o motivo onde os mesmos foram feitos. Quanto a análise das subvenções municipais referente a 2017 o Conselho apontou a Nota Fiscal nº 17275 de 27/12/2017 (despesas com manutenção) do Termo de Colaboração nº 006/2017, onde questionou-se a quantidade excessiva de artigos para festa que foram comprados, como: pratos, garfos e guardanapos, totalizando R\$ 2.931,91. Mediante isso o parecer foi aprovado com ressalva. Nas demais prestações as contas foram aprovadas. Nas contas da APAE referente ao Fundeb de 2018, o Conselho verificou que não foram anexadas às prestações (março 2018) cópias de holerite no valor de R\$ 1.439,00 e uma rescisão no valor de R\$ 3.846,53, recebendo por esse motivo parecer favorável, porém com ressalva. A Entidade será notificada para que apresente os comprovantes na próxima reunião. Quanto à análise das subvenções municipais de 2017, não foram encontradas irregularidades, recebendo parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi redigida por mim Sandra Gandolfo, secretária desse Conselho e assinada pelos membros presentes.

Gisele Maria Saggioro Pinhatar

João Eduardo Cazelato Júnior

Eliani Aparecida Ferrarezi

Gisele de Agostini Nascimbém

Ana Christina Fonseca

Sandra Gandolfo

Rogério de Barros Rizzo